



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

LEI Nº 1.431/2023 - DE 18 DE ABRIL DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$499.741,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				499.741,17
02	05	01	ESPORTE E LAZER	
	374	28.812.0009.1036.0000	Construção Cancha de Bocha e malha	280.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 048	Emenda 2023.3549300.50040	
02	05	01	ESPORTE E LAZER	
	375	27.812.0009.1036.0000	Construção Cancha de Bocha e malha	46.347,84
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
	359	04.122.0011.2019.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	30.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	SETOR FINANCEIRO	
	376	04.123.0010.2071.0000	Serviços Geoprocessamento	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 10200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 048	Emenda 2023.3549300.50040	
02	07	01	SETOR FINANCEIRO	
	377	04.123.0010.2071.0000	Serviços Geoprocessamento	5.393,33
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	361	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	18.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		400.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	400.000,00
Superávit Financeiro:		99.741,17
	Fontes de Recurso	
	01 00	99.741,17

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezoito (18) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris de Sant'anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria